



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUETINHA
Avenida Martin Luther, 1622 – Centro – CEP 95937-000 – Forquethina/RS
e-mail: camara@forquethina.rs.gov.br – Fone: (51) 99104-8060

Termo Aditivo Nº 04
Relacionado ao contrato Nº 001/2022 – Dispensa de Licitação 001/2022
Referente à prorrogação do prazo de vigência

A CÂMARA DE VEREADORES DE FORQUETINHA, pessoa jurídica de Direito Público com sede na Avenida Marthin Luther, 1622, Bairro Centro, CEP: 95.937-000, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 17.435.396/0001-00, nesse ato representada pelo Presidente, **Sr. IRIO LAURI STRASSBURGER**, portador do CPF: 464.920.460-72, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e a empresa **VISÃO SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA – ME**, com sede Avenida Piraí, nº 300, sala 503, Bairro São Cristóvão, Lajeado/RS, inscrita no C.N.P.J. sob o número 08.310.227/0001-45, neste ato representado por seu sócio-administrador, **Sr. FÁBIO ELIAS LOCATELLI**, portador do CPF. Nº **929.357.100-53**, **ADITAR POR INTERESSE PÚBLICO O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, vigorando até 17 de maio de 2027.

Cláusula Segunda – A dotação orçamentária que suportará o presente termo aditivo é a que segue:

01.01- CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DA CAMARA
3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – (466)

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Forquethina (RS), 12 de maio de 2026.

CÂMARA DE VEREADORES
IRIO LAURI STRASSBURGER
PRESIDENTE

VISÃO SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA
FÁBIO ELIAS LOCATELLI
SÓCIO-ADMINISTRADOR

Testemunha: _____
C.P.F.:

Testemunha: _____
C.P.F.: